



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 437, de 29 de julho de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSEH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh.

Considerando a Portaria - SEI nº 380, de 04 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 07 de julho de 2025, que tornou público o Edital do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, vinculada ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UPGO/SGOF/DAF/GAD/HU-UFMA).

Considerando parecer da Comissão de Seleção designada por meio da Portaria - SEI nº 427, de 24 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 25 de julho de 2025, com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária.

Considerando o Processo nº 23523.016405/2025-22, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, vinculada ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UPGO/SGOF/DAF/GAD/HU-UFMA):

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO						CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO
		EXPERIÊNCIA ÁREA ESPECÍFICA	EXPERIÊNCIA ÁREA CORRELATA	EXPERIÊNCIA GESTÃO	CAPACITAÇÃO ÁREA ESPECÍFICA	CAPACITAÇÃO ÁREA CORRELATA	TOTAL		
1º	604*****25	—	2,5	—	2,0	1,0	5,5	2,0	Classificado
2º	645*****34	—	1,5	—	2,0	1,0	4,5	3,3	Classificado
3º	041*****08	—	—	—	3,0	1,0	4,0	2,0	Classificado
4º	001*****35	—	—	—	3,0	1,0	4,0	—	Classificado
5º	750*****68	—	2,0	—	—	1,0	3,0	2,0	Não Classificado
6º	047*****29	—	1,0	—	0,5	1,0	2,5	2,0	Não Classificado
7º	608*****41	—	—	—	1,0	1,0	2,0	1,0	Não Classificado
8º	467*****20	—	—	—	—	1,0	1,0	—	Não Classificado

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 29/07/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51758554** e o código CRC **240A7A04**.

Referência: Processo nº 23523.016405/2025-22 SEI nº 51758554